



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 6191/2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria [PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Carlos Alberto Sztoltz	704	PRM-MARINGA - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGA-PR	14/09/1998 a 12/09/2003	13/07/2015 a 17/07/2015	

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 02 de julho de 2015.

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 29.](#)